POLÍTICA DE REPLICAÇÃO DE CÉLULAS EVOGENÊSE

Classificação: Documento estratégico de expansão operacional

Finalidade: Estabelecer os critérios, processos e salvaguardas para permitir que uma célula licenciada, associada ou interna possa ser replicada (clonada) em novo território, com preservação do método e padrão de excelência.

1. OBJETIVO

Esta política visa regular o processo de replicação, clonagem ou multiplicação de células Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA., de forma interna ou externa, garantindo:

- Manutenção da qualidade técnica, cultural e estratégica do método;
- Preservação da governança da marca e do modelo associativo;
- Rastreabilidade e responsabilidade sobre cada célula replicada;
- Evitar replicações oportunistas, precoces ou que prejudiquem a reputação da rede EVO.

2. DEFINIÇÃO DE REPLICAÇÃO

Para os fins desta política, considera-se "replicação" qualquer tentativa de:

- Criar nova célula com base em uma já existente (spin-off);
- Transferir know-how, estrutura ou modelo para terceiros sob a marca Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA.;
- Expandir geograficamente ou setorialmente a atuação de uma célula, com autonomia parcial ou total.

3. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA SOLICITAÇÃO DE REPLICAÇÃO

Para que uma célula seja autorizada a replicar-se, deverá cumprir TODOS os critérios abaixo:

Critério	Requisito mínimo
Score EVO	≥ 9.0 por 3 ciclos consecutivos
Tempo de operação	≥ 9 meses ativos com entregas validadas
Retenção de talentos	≤ 10% de rotatividade média no período
Conformidade documental	100% de documentos operacionais e contratos atualizados
Avaliação da Diretoria EVO	Parecer unânime do board estratégico

4. PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO

O processo deve seguir as etapas abaixo:

- Manifestação formal do Diretor da célula interessada via formulário oficial;
- Auditoria completa dos entregáveis, metas e conduta da célula;
- Reunião com a Diretoria Executiva da Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA.
 (CEO + Heads);
- Assinatura de Termo de Compromisso de Replicação (ver Anexo I);
- Treinamento do(s) novo(s) responsáveis e homologação final.

5. RESPONSABILIDADES DO DIRETOR DA CÉLULA ORIGINAL

Em caso de aprovação, o Diretor:

- Torna-se Co-responsável temporário pela célula replicada durante os 2 primeiros ciclos;
- Deve supervisionar a implantação cultural, técnica e estratégica;
- Pode receber bonificação extraordinária, conforme performance da nova célula.

6. LIMITES DE EXPANSÃO E RISCOS

A Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. reserva-se o direito de:

- Recusar, suspender ou revogar qualquer replicação, a qualquer tempo, por motivo justificado;
- Encerrar células replicadas que causem dano à marca, reputação, compliance ou governança;
- Exigir retratação ou reabsorção estratégica da célula filha em casos de crise ou falência.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política é obrigatória para qualquer tentativa de expansão associada à marca Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA.;

Todos os envolvidos deverão assinar termo de ciência, mesmo em testes ou fasespiloto;

A réplica não é uma franquia, mas uma extensão estratégica controlada, sob monitoramento.

Rodapé: Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. - [DATA_ATUAL]